

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE AO RESULTADO DO PROCEDIMENTO *DE BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA



COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - NEOENERGIA PERNAMBUCO

CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08

no valor total de

R\$ 1.200.000.000,00

(um bilhão, duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE: BRCEPEDBS0L7

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE: BRCEPEDBS001

Classificação de Risco (Rating) da Emissão atribuída pela Standard & Poor's: "brAAA", em sua escala nacional*

*Esta classificação foi realizada em 29 de novembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

AS DEBÊNTURES SERÃO EMITIDAS COM BASE NAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 1530, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 08 DE AGOSTO DE 2022, E Nº 2533, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 31 DE AGOSTO DE 2023 ("**PORTARIAS**")

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - NEOENERGIA PERNAMBUCO**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "B", em fase operacional, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida João de Barros, nº 111, CEP 50050-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 10.835.932/0001-08, e na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("**JUCEPE**") sob o NIRE nº 26.300.032.929 ("**Emissora**"), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4440, 7º andar - parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**" ou "**Coordenador Líder**"), em atendimento ao disposto no artigo 61, §4º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), COMUNICAR que em 18 de dezembro de 2023 foi realizado o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), organizado pelo Coordenador Líder, por meio da coleta de intenções de investimentos dos potenciais investidores nas debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 13ª (décima terceira) emissão, em até 4 (quatro) séries, da Emissora ("**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Oferta**", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**").

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* foi definida (a) a quantidade de Debêntures de cada Série; e (b) a taxa definitiva da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, observado que todas as referências às Debêntures da quarta série passaram a ser referidas como Debêntures da Segunda Série, tendo em vista que não foram emitidas as debêntures da segunda série e as debêntures da terceira série originalmente previstas ("**Procedimento de Bookbuilding**"), conforme disposto abaixo.

Quantidade de Série	A Emissão será realizada em 2 (duas) séries.
Quantidade de Debêntures	Serão emitidas 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) Debêntures, em 2 (duas) séries, sendo 700.000 (setecentas mil) Debêntures da Primeira Série e 500.000 (quinhentas mil) Debêntures da Segunda Série, tendo em vista definição após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Remuneração das Debêntures	<p><u>Remuneração das Debêntures da Primeira Série.</u> Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “<i>over</i> extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de um <i>spread</i> sobretaxa) de 1,18% (um inteiro e dezoito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p><u>Remuneração das Debêntures da Segunda Série.</u> Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,10% (seis inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos.</p>

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Instrumento Particular de Escritura da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia de Energética de Pernambuco – Neoenergia Pernambuco*” (“**Escritura de Emissão**”), divulgação aos investidores nos *websites* indicados nos Documentos da Oferta.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, o aviso ao mercado, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

(i) **EMISSORA**

Website: <https://ri.neoenergia.com/resultados-e-indicadores/documentos-cvm/> (neste *website*, clicar em “Resultados e Indicadores”, depois “Documentos CVM”, selecionar “Neoenergia Pernambuco” e, então, localizar o documento desejado).

(ii) **COORDENADOR LÍDER**

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em “Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco - 13ª Emissão de Debêntures”, então, localizar o documento desejado).

(iii) **CVM**

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas em Análise”, clicar na linha “Debêntures” e “Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco” e, então, localizar o documento desejado).

(iv) **B3**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste *website*, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco” e, então, localizar o documento desejado).

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A” DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRICÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER

